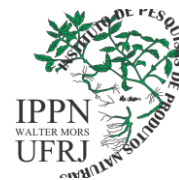




INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

Bloco H, CCS, 21941-902, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ
Tel./Fax (021) 3938-6791 / 3938-6512 e-mail: posgrad@nppn.ufrj.br



EDITAL DOUTORADO 2018/1

Edital do Exame de Seleção para Ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química de Produtos Naturais do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais da Universidade Federal do Rio de Janeiro Primeiro Semestre de 2018

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Seleção para o Curso de Doutorado em Química de Produtos Naturais no Programa de Pós-Graduação em **Química de Produtos Naturais** para o primeiro semestre de 2018. Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção dos candidatos.

1. Da Titulação a Ser Obtida

Após a defesa de tese de Doutorado será concedido o título de Doutor em Ciências.

2. Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidatos ao doutorado estarão abertas no período de **03/01/2018 a 05/02/2018**, de segunda-feira à sexta-feira, das 9:00 horas às 15:00 horas, na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais (IPPN), localizada na sala H1-001 do Bloco H, 1º andar do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (original e cópia):

- Diploma de mestrado (ou declaração oficial de defesa da dissertação de mestrado) e de graduação;
- Carteira de identidade,
- CPF;
- Passaporte (se estrangeiro);
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- *Curriculum vitae* documentado;
- Histórico escolar do mestrado;
- Ficha de inscrição (conforme modelo padrão, que poderá ser obtido no endereço eletrônico www.nppn.ufrj.br/download/FORM_PG_CExt.pdf, preenchida e assinada pelo candidato;
- uma (1) foto 3 x 4.
- Carta de Aceite do orientador do Programa assinada e carimbada.



INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

Bloco H, CCS, 21941-902, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ

Tel./Fax (021) 3938-6791 / 3938-6512 e-mail: posgrad@nppn.ufrj.br



Observações:

Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do IPPN poderão se inscrever:

- (1) por procuração;
- (2) por correspondência (as inscrições feitas por correspondência terão validade desde que postadas dentro do período de inscrição, com apresentação dos originais no dia da entrevista). A comprovação da data da postagem será o carimbo do correio;
- (3) através de correio-eletrônico (e-mail), com o entendimento de que a inscrição somente terá validade após a apresentação de todos os documentos necessários (originais e cópias) no dia da seleção. Para isso, bastará o envio de cópia (fax ou eletrônica) do formulário de inscrição, do documento de identificação, do diploma de Mestrado ou declaração oficial de conclusão de curso e cópia em pdf do *Curriculum vitae*.

A inscrição é gratuita.

3. Da Avaliação dos Candidatos

O processo de seleção dos candidatos será efetuado por uma Comissão de Avaliação composta por três professores, sendo no mínimo um docente do programa em Química de Produtos Naturais do IPPN, indicada em reunião da Comissão de Supervisão Acadêmica e homologada pelo Conselho Deliberativo do IPPN. Um docente interno ao programa será indicado como suplente, em caso de falta de um dos membros da Comissão.

A avaliação será realizada em duas etapas distintas. Todas as etapas são obrigatórias:

Primeira Etapa – Homologação das inscrições que apresentarem a documentação completa conforme exigido no presente Edital. Serão indeferidos quaisquer pedidos de inscrição em desacordo com as normas deste Edital.

Segunda Etapa – Será realizada nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2018**, a partir das 9:00 horas, por ordem alfabética dos inscritos. Consistirá em:

- exposição em sessão pública do projeto de pesquisa de Doutorado (preferencialmente com uso de projetor multimídia, duração máxima de 20 minutos), seguida de arguição oral de 10 minutos sobre os assuntos abordados; serão vetadas a presença de outros candidatos e a manifestação da plateia.
- análise do *Curriculum vitae* e do Histórico Escolar de Mestrado e de Graduação.

Observação:

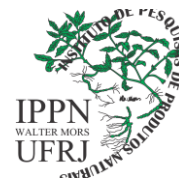
Candidatos que não possuam o Mestrado em áreas afins às do Programa em Química de Produtos Naturais do IPPN deverão ter sido aprovados na prova escrita de conhecimentos gerais em Química Orgânica (ver Edital para o Processo Seletivo do Mestrado), com média superior ou igual a cinco (5,0). São consideradas áreas afins ao Programa de Química de Produtos Naturais aquelas classificadas pela CAPES como área de Química e Engenharia Química. Esta informação pode ser



INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

Bloco H, CCS, 21941-902, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ

Tel./Fax (021) 3938-6791 / 3938-6512 e-mail: posgrad@nppn.ufrj.br



consultada no endereço eletrônico www.capes.gov.br. Candidatos com mestrado no exterior que não possuam o título na área da Química deverão realizar a prova de Química Orgânica.

No ato da inscrição, a/o candidata/o será informado através de registro no comprovante de inscrição, a necessidade ou não de se fazer a prova de Química Orgânica.

4. Da Aprovação

Nesta etapa do processo de seleção será atribuída uma nota final de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pelo somatório dos seguintes critérios:

- Exposição do Projeto de Pesquisa de Doutorado – NOTA MÁXIMA 10,0 (dez); peso 5.
- *Curriculum Vitae* - NOTA MÁXIMA 10,0 (dez), peso 1.
- Histórico Escolar do mestrado- NOTA MÁXIMA 10,0 (dez), peso 4.

Na análise dos *Curriculum vitae* serão levados em considerações: artigos publicados em periódicos indexados; participação em congressos na forma de pôsteres e comunicação oral; patentes depositadas e concedidas.

Na pontuação da análise de Histórico Escolar do Mestrado serão analisados: o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) e número total de créditos obtidos, respeitando o limite mínimo de 15 créditos e máximo de 26 créditos, que serão considerados pela comissão de avaliação.

$$NF = [NPPD \times 5 + NCV \times 1 + NHE \times 4] \div 10$$

onde:

NF = nota final

NPPD \equiv nota Exposição do Projeto de Pesquisa de Doutorado (nota máxima = 10,0);

NCV \equiv nota de análise de *Curriculum vitae* (nota máxima = 10,0);

NHE = nota da análise de Histórico Escolar (nota máxima = 10,0);

Serão aprovados os candidatos com **média geral igual ou superior a sete (7,0)**.

Observações:

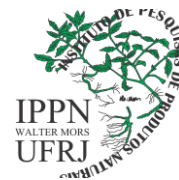
- Para eventuais desempates, será considerado o Histórico Escolar do mestrado e, persistindo o empate, número de publicações em revistas indexadas.
- Os candidatos poderão se inscrever e participar do processo de seleção mesmo que ainda estejam finalizando o curso de mestrado. Contudo, se aprovados, não poderão ser matriculados ou receber bolsa de estudos até que concluem o respectivo curso (no máximo até sessenta dias decorridos após o início do período letivo para o qual foi feita a seleção) – caso contrário, o candidato será desclassificado por não possuir a titulação necessária para ingressar no curso de doutorado.



INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

Bloco H, CCS, 21941-902, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ

Tel./Fax (021) 3938-6791 / 3938-6512 e-mail: posgrad@nppn.ufrj.br



5. Do Resultado Final

A lista contendo o nome dos selecionados, por ordem de classificação, será afixada no Quadro de Avisos da Secretária de Pós-Graduação do IPPN e divulgada até o dia **27 de fevereiro de 2018**. A data limite de ingresso no curso obedecerá ao calendário acadêmico da Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pela Reitoria para o ano de 2018.

6. Recursos

O aluno interessado em solicitar revisão das notas, poderá fazê-lo até no máximo dois dias **úteis** após o resultado final, entre 09:00 a 15:00 horas, na Secretaria de Pós-Graduação do IPPN.

7. Das Disposições Finais

Ao inscrever-se na Seleção, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3. Das Vagas

De acordo com a Portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017, serão disponibilizadas vagas para o Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), voltado para o pessoal docente e técnico-administrativo em educação, sem prejuízo para o candidato da demanda social ou ampla concorrência. Para o servidor/aluno contemplado pelo presente instrumento deverá: (1) pertencer, obrigatoriamente, ao quadro ativo permanente da UFRJ; (2) assinar termo comprometendo-se a exercer suas atividades na UFRJ, durante mesmo período em que estiver vinculado ao Programa de Pós-Graduação; (3) ter anuência da Direção da Unidade onde está lotado.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2017

Fernanda Gadini Finelli
Coordenadora de Pós-Graduação do IPPN